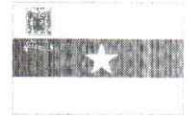




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 035/2022.

Parnaíba(PI), 25 de abril de 2022.

Exmo. Senhor,
Vereador Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
Câmara Municipal de Parnaíba
NESTA CIDADE

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *“Altera a Lei Complementar nº 056, de 03 de setembro de 2014 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Parnaíba – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR”* para que o mesmo seja apreciado, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº. 015 / 2022.

Parnaíba (PI), 25 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao tempo em que os cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que ***“Altera a Lei Complementar nº 056, de 03 de setembro de 2014 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Parnaíba – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR”***.

Referida lei que ora torna-se objeto de apreciação e consequente aprovação é fruto do decidido em reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizada no dia 11 de novembro de 2021 que aprovou, por unanimidade, o aumento do quadro de representantes de 12 (doze) para 20 (vinte) cadeiras, ampliando assim a participação dos seguimentos representativos do turismo local.

Portanto, trata-se de medida de grande relevância para a municipalidade, de sorte que conclamo Vossas Excelências para votarem pela aprovação do referido projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE ____ DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 056, de 03 de setembro de 2014 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Parnaíba – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da lei Orgânica do Município de Parnaíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Complementar nº 056, de 03 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....

..... **Art. 3º.** O conselho Municipal de Turismo – COMTUR será composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

(.....)

.....

XII – 01 (um) representante do Instituto Tartarugas do Delta;

XIII – 01 (um) representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL);

XIV – 01 (um) representante do Convention Bureau;

XV – 01 (um) representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

XVI – 01 (um) representante da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo – ABBTUR;

XVII – 01 (um) representante da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico – SEPEDE;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



XVIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAR;

XIX – 01 (um) representante da Secretaria de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança – SETRAN;

XX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL.

(...)

.....

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, Piauí, _____ de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal